Câmara Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007/ 1997

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracatu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, que lhe confere o art. 81, I, "v" da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracatu para o exercício de 1997, e designar os seus membros, nos termos desta Portaria:

Parágrafo Único - Dos membros da Comissão:

I - Efetivos:

a) Márcio Giovani Fonseca Armada;
b) Ariane Caldas Santos Pessoa;
c) Watson Wilton de Azevedo Rocha.

II - Suplentes:

a) Jaqueline do Carmo Conceição;
b) Maria Stael de Moura Machado;
c) Leovando Mendes Teixeira.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Márcio Giovani Fonseca Armada.

Câmara Municipal Paracatu-MG

...\DOC\MD_PORT.WS7

Câmara Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de Janeiro de 1997

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05.05.99
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, §1º DA LOMP)
Período 09/04/97 a
Através de Jornal "Folha do Nordeste" nº 201.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO
EM 24/01/97
ATRAVÉS: Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
ASS.

...\DOC\MD_PORT.WS7